



PORTOSRIO
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
COMITÊ DE PESSOAS, ELEGIBILIDADE, SUCESSÃO E REMUNERAÇÃO

Despacho nº 11/2026/CPESUR-PORTOSRIO/CONSAD-PORTOSRIO

Rio de Janeiro, na data da assinatura.

Processo nº 50905.002985/2026-30

Interessado: Victor Hugo Mosquera

Ass: Indicação de representante do Acionista Minoritário - Estado do Rio de Janeiro ao Conselho Fiscal da CDRJ (PortosRio).

À Presidente do Conselho de Administração da PortosRio - CONSAD

Senhora Presidente,

1. **O Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração da PORTOSRIO (CPESUR)**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, examinando os autos do Processo em epígrafe, que trata da indicação do Senhor **VICTOR HUGO MOSQUERA**, indicados para compor o Conselho Fiscal desta Companhia Docas do Rio de Janeiro - CDRJ/PortosRio em Recondução, conforme Despacho nº 55/2026/CONSAD-PORTOSRIO (Sei! 11205513), em complemento ao exposto no Despacho nº 10/2026/CPESUR-PORTOSRIO/CONSAD-PORTOSRIO (Sei!11276164), traz as seguintes considerações:

1.1. A mencionada indicação teve seu processo devidamente instruído na PORTOSRIO, sendo solicitada análise ao GACPES pelo ENCAMINHAMENTO Nº 4/2026/CPESUR-PORTOSRIO/CONSAD-PORTOSRIO, em 05 de maio de 2026. Tal análise foi efetivada pelo Grupo de Apoio ao Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração - GACPES, sendo consolidada no RELATÓRIO GACPES assinado em 18 de maio de 2026 (Sei! 11272457).

1.2. No referido Relatório, o GACPES procedeu a uma análise detalhada de toda a documentação, currículo e documentos acessórios, segundo roteiro de admissibilidade; concluindo que o candidato atende as condições de elegibilidade para compor o Conselho Fiscal desta Companhia Docas do Rio de Janeiro - PortosRio, exceto pela pendência da documentação exigida no artigo 14 do Regimento Interno do CPESuR, para atendimento ao Inciso I, Art. 41 do Decreto 8.945/2016 e Inciso I, Art. 56 do Decreto 8.945/2016, especificamente **as Certidões Cível e Criminal do 2º Registro de Distribuição da Capital do Rio de Janeiro**.

2. Assim, tendo em vista a apresentação das supracitadas Certidões (Sei! 11286448 e 11286458); registrado o fato de que compete ao CPESUR avaliar as indicações de membros para compor o Conselho Fiscal - CONFIS e emitir um relatório opinativo e não vinculativo acerca dos candidatos, levando em conta toda a análise documental efetuada bem como a indicação materializada, conforme acima citado, este Comitê conclui pela opinião de que **não há óbices documentais na indicação do Senhor VICTOR HUGO MOSQUERA (em recondução)** para ocupar o cargo de Membro Titular do Conselho Fiscal (CONFIS) da PORTOSRIO.

3. Conclusa a análise pelo CPESUR e emitida a opinião sobre a indicação objeto do processo

em epígrafe, prossiga-se a tramitação do processo para apreciação e deliberação do Conselho de Administração da PORTOSRIO sobre o tema.

4. Posteriormente deve ser dada ciência ao Acionista Minoritário - Estado do Rio de Janeiro quanto ao teor deste Despacho.

5. Por fim, assinam a seguir os membros deste Comitê.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Henn Bernardi, Presidente do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração**, em 21/05/2026, às 18:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Jesualdo Conceição da Silva, Membro do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração**, em 21/05/2026, às 21:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0,](https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0)
informando o código verificador **11299228** e o código CRC **1FF83F9F**.



Referência: Processo nº 50905.002985/2026-30



SEI nº 11299228

Rua Dom Gerardo, 35 - 10o. Andar, Edifício Sede - Bairro Centro
Rio de Janeiro/RJ, CEP 20090-030
Telefone: (21) 2219-8600 - www.portosrio.gov.br